

passo a passo

# Atestmed

## **Importante!**

O documento médico deverá estar legível, sem rasuras e conter:

- O nome completo da pessoa;
- A data de emissão;
- O período estimado de repouso necessário;
- A assinatura e carimbo do profissional com CRM, CRO ou RMS; e
- As informações sobre a doença ou CID.



Na tela inicial do **Meu INSS** escolha a opção **“Pedir Benefício por Incapacidade”**.

gov.br

COMUNICA BR | ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | ÓRGÃOS DO GOVERNO

**Entrar com gov.br**

Clique no botão acima para entrar no Meu INSS ou cadastrar sua senha de acesso.

Não forneça sua senha para outra pessoa. Ela é individual e intransferível.

**Atenção!**

Ao pedir a aposentadoria, informe todos os dados.

Clique aqui e saiba o que fazer para seu pedido ser analisado mais rápido!

SERVIÇOS SEM SENHA

Novo Pedido

Pedir Benefício por Incapacidade

Emitir Guia de Pagamento (GPS)

Comunicação de Acidente de Trabalho (cadastrar)

Atestmed

Clique em “Novo Requerimento”

< Meus Requerimentos ×



Nenhuma solicitação de atendimento foi encontrada.  
Ligue 135 para mais informações.

Novo Requerimento

**Atestmed** >>>>

Escolha a opção “**Benefício por Incapacidade Temporária (Auxílio-doença)**” e siga as instruções.

**BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE**

Ao clicar em um dos botões abaixo, você poderá agendar novo atendimento de perícia médica, solicitar uma prorrogação, ou mesmo, remarcar a data de uma perícia já agendada.

Após concluir o agendamento, caso necessite que o atendimento seja domiciliar ou hospitalar, o representante do periciado deverá comparecer na unidade de atendimento selecionada, na data e hora marcada, com a documentação que comprove a impossibilidade de locomoção ou do comprovante de internação hospitalar, além dos demais documentos de identificação do periciado, para fins de autorização para a realização da perícia domiciliar ou hospitalar.

- BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (AUXÍLIO-DOENÇA)**
- PERÍCIA DE PRORROGAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ESPÉCIE
- REMARCAR PERÍCIA
- PERÍCIA PRESENCIAL POR NÃO CONFORMAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA
- BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE (APOSENTADORIA POR INVALIDEZ)

Voltar

**Atestmed**



Leia a informação da tela e clique em “Ciente”.

**BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE**

BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (AUXÍLIO-DOENÇA)

Serviço para pedir avaliação da incapacidade para o trabalho.

Estou ciente que durante a perícia médica será avaliado o benefício devido, seja ele:

- Benefício por Incapacidade Temporária (Auxílio-Doença); ou,
- Benefício por Incapacidade Permanente (Aposentadoria por Invalidez).

✓ Ciente

**Atestmed** >>>>

Leia as informações da tela e clique em “Avançar”.

 > Novo pedido > Auxílio por incapacidade temporária - Análise Documental - AIT

#### Informações do Serviço

Se você tem documento médico (laudo, relatório ou atestado), pode fazer a perícia sem sair de casa. A análise documental a distância é bem mais rápida, pois não depende de vagas em agências, já que você não precisa ir ao INSS.

#### Importante!

Se você já tem uma perícia presencial agendada e quiser mudar para a análise a distância, basta fazer um novo pedido de perícia inicial por aqui, **antecipando sua análise**.

Para essa análise, o documento médico deverá **estar legível, sem rasuras** e conter:

- a identificação do requerente;
- data de emissão;
- o período estimado de repouso necessário;
- assinatura e carimbo do profissional com CRM, CRO ou RMS; e
- informações sobre a doença ou CID.

**Atenção!** Anexe **todos os documentos médicos** relacionados a este pedido de afastamento.

O pedido com análise a distância do documento médico, apresenta as seguintes características:

- o período máximo de afastamento permitido é de 180 dias;
- não permite recurso;
- não permite restabelecimento de benefício anterior;
- não cabe prorrogação;
- caso a incapacidade permaneça, você poderá pedir novamente o benefício, 15 (quinze) dias após a última análise realizada.
- até que o sistema seja adaptado, não será possível fazer a análise documental para os casos em que a incapacidade for de natureza acidentária.

[Voltar](#)

[Avançar](#)

**Atestmed** 



Nessa tela, preste atenção nos seguintes pontos:

- Confira seus dados cadastrais;
- Informe o número de celular ou telefone de contato.
- Assinale se prefere acompanhar o andamento do pedido pelo **Meu INSS, Central 135 e telefone.**

**Dados do Requerente**

Informações do Requerente

CPF Nome: Data Nascimento:

Informações de Contato

Informe o seu telefone fixo ou celular para realizar o requerimento

Celular

Telefone Fixo

Você aceita acompanhar o andamento do processo pelo Meu INSS, Central 135 ou e-mail?

SIM  NÃO

Email

Tipo de Requerimento

\* Foi acidente de trabalho?

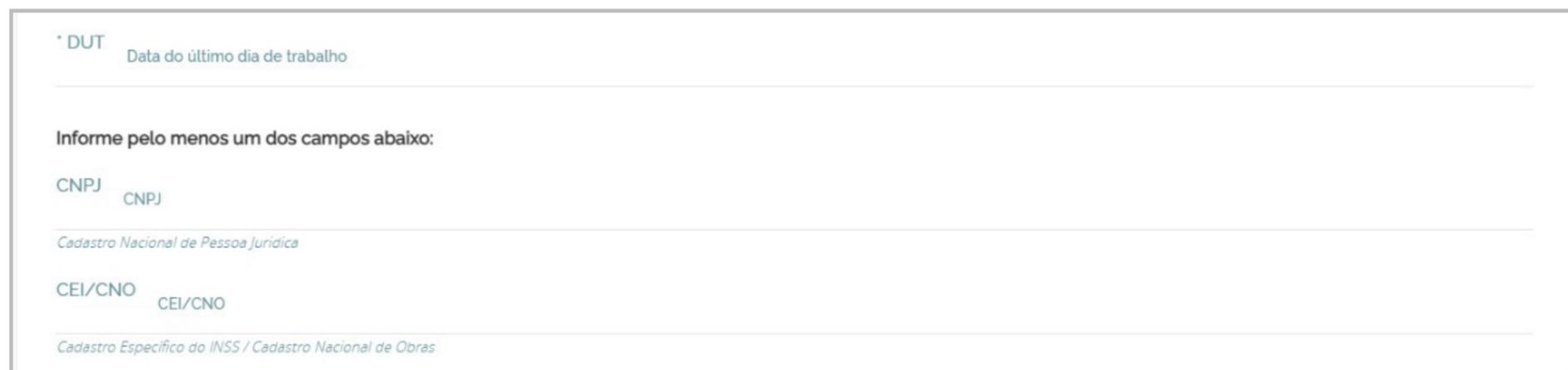
Selecione uma opção

- No campo **Tipo de Requerimento**, informe se foi acidente de trabalho. Caso seja, a perícia deve ser presencial.
- Na sequência, em **Dados Adicionais**, informe os dados do documento médico:
  - Data de emissão
  - Se possui o início do repouso

**Atestmed** >>>>

- No campo “**Categoria do Trabalhador**”, é preciso informar os dados da atividade atual. Quando for empregado, será necessário completar as seguintes informações:

- Data do Último Dia Trabalhado (**DUT**)
- CNPJ do Empregador ou o Cadastro Específico do INSS



\* DUT Data do último dia de trabalho

Informe pelo menos um dos campos abaixo:

CNPJ CNPJ

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CEI/CNO CEI/CNO

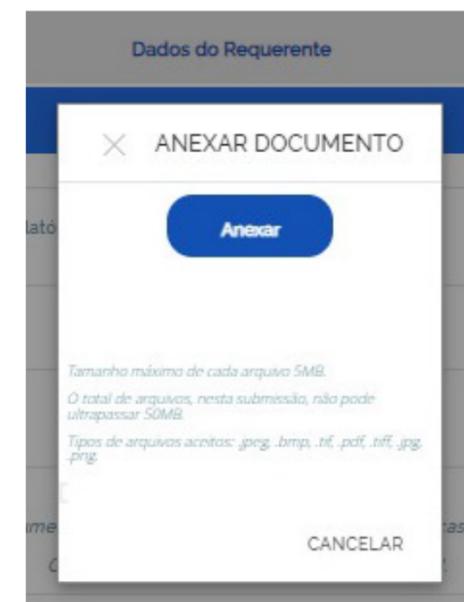
Cadastro Específico do INSS / Cadastro Nacional de Obras

- No final da tela, junte os documentos necessários:

- Documento de identidade; e,
- Documento médico (atestado, laudo ou relatório).

### Atenção!

Cada documento deve possuir até 5MB e a soma de todos os documentos anexados deve ser de no máximo 50MB.



**Atestmed**



Ao digitar o CEP da localidade, aparecerão as agências do INSS disponíveis.

Home > Novo pedido > Auxílio por incapacidade temporária - Análise Documental - AIT

### Busca de Unidade

CONSULTAR POR CEP

Informe o CEP da sua residência

Escolha a agência do INSS mais próxima de você.

Home > Pedir Benefício por Incapacidade

### Seleção de Unidade

Selecione a agência desejada para o atendimento.



JAÚ

RUA CAMPOS SALLES, Nº 915 - JAU/SP  
CEP: 17.201-020

× Não Concordo

**Atestmed**



# Selecione uma agência para pagamento e clique em “Avançar”

Novo pedido > Auxílio por incapacidade temporária - Análise Documental - AIT

### Órgão Pagador

MUNICÍPIO  
JAU

Bairro Selecionar um bairro

Selecione o local em que deseja receber o benefício. O local pode ser alterado, dependendo das regras do INSS

FILIAL JAU - SP RUA EDGARD FERRAZ, 309 CENTRO	>
PA JAU - SP RUA RIACHUELO, 482 CENTRO	>

## Confirme os dados do requerimento, clique em “Declaro que li e concordo com as informações acima” e depois em “Avançar”.

Novo pedido > Auxílio por incapacidade temporária - Análise Documental - AIT

### Confirmar

**Atendimento à Distância**

Serviço: Auxílio por incapacidade temporária - Análise Documental - AIT	Unidade Responsável: Central de Análise do INSS	Unidade de Protocolo: AGÊNCIA JAU	CEP: 17201020	Endereço: RUA CAMPOS SALLES, Nº 915	Município: JAU - SP
--	--	--------------------------------------	------------------	--	------------------------

**Dados do Requerente**

Nome Completo: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Nascimento: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ Você aceita acompanhar o andamento do processo pelo Meu INSS, Central 135 ou e-mail?

Data da emissão do documento médico (atestado, laudo ou relatório médico): \_\_\_\_\_ O documento médico a ser analisado (atestado, laudo ou relatório médico) informa o início do repouso?:  Data do início do repouso: \_\_\_\_\_

**Dados do Pagamento**

Órgão Pagador: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

**Informações Adicionais**

Se o seu benefício for concedido sem a realização da perícia e você precisar de mais dias de afastamento; neste caso, não cabe pedido de prorrogação. Você deve solicitar nova perícia inicial, 15 dias após a última análise realizada (clique em pedir benefício por incapacidade > novo requerimento > benefício por incapacidade temporária (auxílio-doença)).

O período máximo de afastamento permitido para os benefícios concedidos sem a realização de perícia é de 180 dias.

O atendimento deste serviço será realizado a distância, não sendo necessário o comparecimento presencial nas unidades do INSS, a não ser quando solicitado para eventual comprovação. É possível acompanhar o andamento do requerimento pela opção "Consultar".

Declaro que li e concordo com as informações acima

[Voltar](#) [Avançar](#)

**Atestmed**